



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 011/2021
Decisão : 564/2021-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.5.
Referência : Protocolo nº 200147403/2020
Interessado : Antonio Carlos de Almeida Vidon

EMENTA: Defere o Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, do Engenheiro Civil Antonio Carlos de Almeida Vidon.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 011/2021, realizada por videoconferência, no dia 21 de julho de 2021, apreciando a solicitação de Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, do Engenheiro Civil Antonio Carlos de Almeida Vidon, protocolada neste Regional sob o nº 200147403/2020, sob relatoria do Conselheiro Stênio de Coura Cuentro; considerando que o profissional possui registro ativo neste Conselho, bem como possui atribuição para os serviços constantes na ART em questão, em função das atividades realizadas por ele em nome da empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**; considerando que foram atendidas todas as exigências constantes da Resolução nº 1.050/13, do Confea; e, considerando o parecer da relatora, favorável ao registro da ART nº PE20200562576, conforme rascunho anexado ao processo, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista **Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Antônio da Cunha Cavalcante Neto, Bruno Marino Calado, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Clóvis Arruda d'Anunciação, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Jorge Wanderley Souto Ferreira, José Jeferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luciano Barbosa da Silva, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão, Stênio de Coura Cuentro, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de julho de 2021.

Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel
Coordenador da CEEC